



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Circular nº 007/2018

Araraquara, 28 de março de 2018

Assunto: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/18**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 300 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **INFORMO** que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 4979 em 22 de março de 2018, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, autuada sob o nº 002/18, que “altera a alínea “b” do inciso XIX do art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo que a fixação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, exceto serviços bancários, leve em consideração as peculiaridades locais, a partir do entendimento firmado entre sindicatos patronais e de trabalhadores”.

Em conformidade as normas regimentais vigentes, referida propositura permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, a contar de sua apresentação – portanto, da 58ª à 60ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 03 (três), 10 (dez) e 17 (dezessete) de abril do corrente ano –, a fim de que sejam àquela apresentadas, por escrito e mediante protocolo no “Setor de Protocolo” desta Casa de Leis, emendas, sugestões e esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente